



Freguesia de Olivais

Procedimento concursal – Assistente Operacional (Serviços Gerais) – Ref. A

ATA IV

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de nove postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sede da Freguesia de Olivais, o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação do Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Fernando Cruz Cipriano Mascarenhas, na qualidade de Presidente; Maria Áurea Ramalho Gomes de Sousa Neto e Fernando Jorge Justino da Costa, na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM: Análise das reclamações rececionadas em sede de audiência prévia;

PONTO DOIS: Agendamento do método de seleção – Prova de Conhecimentos.

PONTO UM:

No decorrer do período de audiência prévia, foram rececionadas duas reclamações.

A reclamação do candidato Jorge Mendes prendeu-se com o facto de o mesmo não ter rececionado as comunicações remetidas anteriormente, uma vez que o endereço eletrónico do mesmo se encontrava incorreto. Nesse sentido, o mesmo declara que possui os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação.

A reclamação do candidato Flávio Alves era referente ao facto de que o mesmo não possuía a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, facto comprovado pelo candidato com o certificado de habilitações necessário à sua admissão.

Foi deliberado remeter ofícios aos candidatos, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a informar da aceitação das pronúncias de ambos os candidatos, encontrando-se ambos admitidos ao procedimento concursal em título. De salientar que este júri deliberou ainda solicitar ao



Freguesia de Olivais

Procedimento concursal – Assistente Operacional (Serviços Gerais) – Ref. A

candidato Flávio Alves um certificado de habilitações conclusivo, uma vez que o que apresentou contém uma gralha.

Na sequência da admissão dos candidatos, foi elaborada a 2.ª versão da lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal (Anexo I), tendo sido decidido notificar os candidatos acerca da publicitação da referida lista.

PONTO DOIS:

Este júri deliberou agendar a concretização da Prova de Conhecimentos (PC), conforme o planeamento em anexo. (Anexo II). Nesse sentido foi deliberado notificar os candidatos nos termos do artigo n.º 10 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezasseis horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo:

Anexo I – Lista de candidatos admitidos e excluídos (2.ª versão);

Anexo II - Planeamento.

O Júri






